



**RESOLUÇÃO N° 008/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 02/2010-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 002/2010-PGM;

considerando o Processo nº 026/2007-PGM e despachos exarados à folha 147;

considerando as decisões tomadas durante a 61ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de maio de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Viviane Fernandes de Souza, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44116, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Nilton César Pires Bione (UNICENTRO) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Andréa Beatriz Mendes Bonato (UEM/DBC) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (UNICENTRO).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de maio de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**

- Coordenadora -